



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PARECER

**Referência:** Projeto de Lei Complementar nº 04/2025.

#### 1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartado o parecer jurídico.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se da apresentação de um projeto de lei, cujo objeto é o reajuste do vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG.

Tanto a Competência, quanto a Iniciativa, foram devidamente apreciadas no parecer jurídico e pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ocorreu a Análise Regimental e a Técnica Legislativa.

No que se refere à capacidade e dotação orçamentárias, estas foram devidamente apresentadas pela assessoria contábil, demonstrando a viabilidade da execução com os fundos disponíveis.

#### 3 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, apresentamos parecer favorável à proposição, considerando que o projeto está em condições de prosseguir a sua tramitação.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 16 de junho de 2025.

Vereador Antônio Ribeiro Neto  
Presidente da CPFOTC

Vereador Manoel Ari Ribeiro  
Calçada  
Vice-Presidente da CPFOTC

Vereador Samanta Ellen dos Santos  
Secretário da CPFOTC

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PRÓTOCOLO

nº 314/2025  
Hora 14:18 Data: 16/06/2025  
Responsável:

Rua Thomaz Constâncio, nº 417 – Centro – São Sebastião do Rio Verde / MG - CEP 37.467-000

CNPJ: 01.653.311/00014-12

Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br

E-mail: secretaria@saosebastiaodorioverde.mg.leg.br



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Em 16 de junho de 2025, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CPFOTC) emitiu um parecer favorável sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que propõe o reajuste do vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG. A comissão fundamentou sua decisão ao constatar que o projeto já possuía um parecer jurídico anexado e que a competência e a iniciativa foram devidamente analisadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que também cuidou da análise regimental e da técnica legislativa. No aspecto financeiro, a assessoria contábil apresentou a comprovação da capacidade e dotação orçamentária, demonstrando a viabilidade da execução do reajuste. Diante disso, o colegiado concluiu que a proposição está em condições de prosseguir com sua tramitação. O documento foi assinado pelos vereadores Antônio Ribeiro Neto (Presidente), Manoel Ari Ribeiro Calçada (Vice-Presidente) e Samanta Ellen dos Santos (Secretária).

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 16 de junho de 2025.

Vereador Antônio Ribeiro Neto  
Presidente da CPFOTC

Vereador Manoel Ari Ribeiro  
Calçada  
Vice-Presidente da CPFOTC

Vereador Samanta Ellen dos  
Santos  
Secretário da CPFOTC

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO  
nº 315 / 2025  
Hora 14 : 18 Data: 16 / 06 / 2025  
Responsável: